



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 17/2026

VEREADORES: Irio Henriques Furtado Filho, Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo e Fabiana Ferreira de Andrade
PARECER PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por objetivo promover a reestruturação dos quadros de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, analisar os aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

O Projeto trata diretamente de matéria com repercussão financeira relevante, uma vez que envolve a reestruturação do quadro de pessoal do Município, o que pode implicar aumento de despesas com pessoal.

Nesse sentido, a análise deve observar especialmente os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limites e condições para criação ou alteração de despesas obrigatórias de caráter continuado, como é o caso das despesas com pessoal.

Assim, do ponto de vista estritamente orçamentário, a matéria é viável, desde que observadas as exigências legais quanto à responsabilidade fiscal, cabendo ao Poder Executivo assegurar o cumprimento desses requisitos na execução da lei.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 27 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

FABIANA ANDRADE

Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

